MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA MPF/RS N° 673, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica Portaria nº 531/2022, que designou equipes para atuação no Serviço Integrado de Apoio Jurídico (SIAJ) no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, II, V e XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº 531/2022, acrescentando à equipe designada para atuação no SIAJ - Extrajudicial o servidor ROBSON RODRIGUES GASPARY, matrícula 25608, lotado na PRM Santa Cruz do Sul, que atuará junto aos integrantes do SIAJ - Extrajudicial Criminal (§ 3º).

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria nº 531/2022, acrescentando às equipes designadas para atuação no SIAJ - Judicial os seguintes servidores: ADILSON REINALDO PINHEIRO PORTUGUEZ, matrícula 6416, lotado na PRM Uruguaiana, que atuará junto aos integrantes do SIAJ - Judicial Cível (§ 1º); e ADRIANO SCHERER DE MENEZES, matrícula 22495, lotado na PRM Santa Maria, que atuará junto aos integrantes do SIAJ - Judicial Criminal (§3º).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

MPF Ministério Público Federal